CONSTRUTORA	CHECK LIST Projetos de Edificação c/ Restrições de acordo com Normas da Associação		RESPONSÁVEL: PJ	
LOTEAMENTO / GLEBA:		CIDADE:	REVISÃO	FOLHA
JARDIM RESIDENCIAL JATOBÁS		PIRACICABA	03	1/4
LOTE / QUADRA // SETOR QUADRA LOTE - CPD:		CONFERIDO POR:	DATA:	
				_/200

Proprietário:	Data aquisição://200		
Endereço do imóvel:	, nº		
Engº Responsável:	Fones:		

1. - Projetos apresentados em: ___/__/200__, contendo: OK N.A. N.I.

- a) Curvas de Nível de 0,50 em 0,50 metro;
- b) ou c/ cotas dos lotes vizinhos em todo perímetro a cada diferença de cota de 0,50 metro:
- c) Implantação da edificação e seus desníveis;
- d) Cortes longitudinais e transversais;
- e) Vista da fachada;
- f) detalhes do fechamento (laterais, fundos, frente e alinhamento predial);
- g) detalhe da drenagem das águas superficiais do lote;
- h) detalhe do depósito enterrado de águas superficiais (se for o caso);
- i) detalhe de entrada da pena d'água, energia elétrica, telefonia, TV a cabo e similares;
- j) detalhe construtivo da calçada;
- k) Memorial Descritivo e Requerimento p/ Alvará da Edificação (modelo padrão Prefeitura Municipal de Piracicaba);
- I) Projeto apresentado em 2 vias (com todos os elementos acima descritos);
- m) Arquivo digital em .DWG (com todos os elementos acima descritos).

2. - Verificação do projeto quanto as Normas estabelecidas pela Associação: OK N.A. N.I.

- a) Tipo/Uso da Habitação: RESIDENCIAL;
- b) Quantidade de habitação por lote: 01 (uma);

Obs.: É proibido a execução de casas pré-fabricadas.

2.1 - Recuos mínimos em lotes de meio de quadra:

- a) Frontal = 6,00 metros;
- b) Nas 2 laterais = 2,00 metros;
- c) Fundos = 2,00 metros;

2.2 - Recuos mínimos em lotes de esquina:

- a) Frontal = 6,00 metros;
- b) Na lateral de divisa com Rua = 4,00 metros;
- c) Na lateral de divisa com outro lote = 2,00 metros;
- d) Concordância da confluência da esquina:
- e) Fundos = 2.00 metros;

Obs.: Todos os recuos são contados da alvenaria da edificação principal e da edícula, até a linha de divisa com o lote vizinho.

CONSTRUTORA	CHECK LIST Projetos de Edificação c/ Restrições de acordo com Normas da Associação		responsável: PJ	
LOTEAMENTO / GLEBA:		CIDADE:	REVISÃO	FOLHA
JARDIM RESIDENCIAL JATOBÁS		PIRACICABA	03	2/4
LOTE / QUADRA // SETOR O	DR QUADRA LOTE - CPD: CONFERIDO POR: DAT		ATA:	
			/	_/200

2.3 - Usos dos recuos:

OK N.A. N.I.

- a) Frontal = jardins, sendo permitido somente: entrada da pena d'água, rede elétrica, telefonia, sinais de TV e similares, devem ser instalados em uma das divisas laterais (na linha de divisa lateral), junto a cerca viva (se houver), deste ponto em diante = subterrâneo; **Obs.**: Após consulta ao SEMAE e CPFL, e por tratar-se de loteamento fechado, com restrições, será permitido a instalação na divisa lateral.
- b) Lateral p/ via pública: somente jardim;
- c) Lateral após 6,00 metros de recuo frontal = poderá ser edificado abrigos cobertos com 10,00m de comprimento por 3,00m de altura (ponto mais alto do telhado na divisa do recuo com o alinhamento da construção, devendo acabar o telhado do abrigo na altura máxima de 2,00metros=que é a altura máxima do muro de divisa). A cobertura não poderá ser utilizada como "solarium", terraço, varanda, e não poderá dar acesso ao pavimento superior;
- d) Beirais: comprimento máximo de 1,00 metro;
- e) Nos recuos laterais e dos fundos poderão conter: Construções subterrâneas (tais como casa de máquinas de piscinas); Elementos decorativos transversais ao recuo do lote; e, Elementos decorativos e ou arquitetônicos desde que não ultrapassem as projeções dos alinhamentos dos beirais dos telhados, e que não sejam habitáveis:
- f) Não é permitido a utilização da área de acompanhamento viário para entrada ou estacionamento de veículos;
- g) Canil localizado nos fundos do lote obedecendo os recuos mínimos;
- h) No caso de construção de deck e/ou floreiras nos recuos, poderão ter altura máxima de 30cm (trinta centímetros) em relação ao nível do solo.

2.4 - Declividades:

OK N.A. N.I.

- a) Platô frontal <= 1,00m desnível em relação a cota do centro da testada de frente;
- b) Platô dos fundos <= 1.00m desnível em relação a cota central dos fundos:
- c) Não alterar conformação da topografia dos lotes confrontantes (não será permitido cortes, aterros e taludes nos lotes vizinhos, mesmo com autorização expressa dos proprietários confrontantes);
- d) Muro de arrimo quando necessário (anotar alturas);

Obs.: Sempre levando-se em consideração a topografia original do terreno.

2.5 - Áreas e Dimensões da construção:

OK N.A. N.I.

- a) Área de projeção (construção principal + edícula) <= 60% da área do lote;
- b) Área de projeção máxima da edícula: 25% da área de projeção total das edificações;
- c) Pavimentos acima do nível da rua: (térreo + superior + sótão);
- d) Altura máxima de 10,00 metros acima do nível da rua; (da cota de cada patamar do terreno modificado até a altura máxima da construção, incluindo o telhado, platibanda, etc., ou seja, até a cota superior da cumieira ou ponto mais alto do telhado)
- e) Área mínima de construção: 250,00m²;
- f) Edícula com altura máxima de 3,50m;

CONSTRUTORA	CHECK LIST Projetos de Edificação c/ Restrições de acordo com Normas da Associação		RESPONSÁVEL: PJ	
LOTEAMENTO / GLEBA: CIDADE:		CIDADE:	REVISÃO	FOLHA
JARDIM RESID	PIRACICABA	03	3/4	
LOTE / QUADRA // SETOR (UADRA // SETOR QUADRA LOTE - CPD: CONFERIDO POR: DAT		DATA:	
			/	/200

g) Edícula Térrea;

h) dimensões e área total do lote.

Obs.: Não é permitida a edificação somente de edícula.

2.6 - Fechamento do lote:

OK N.A. N.I.

- a) Nas laterais (após recuo frontal), no recuo frontal, após 6,00 metros, na divisa de fundo, ou na face para via pública (após recuo de 4,00m): cerca viva, gradil ou muro de alvenaria com altura máxima de 2,00 metros acima do perfil natural do lote, ou do aterro do lote a montante. Não se aplica esse limite para a altura do muro de fechamento do empreendimento;
- b) No alinhamento predial e nas laterais (dentro do recuo frontal): somente cerca viva de 1,00 metro de altura.

Obs.: É proibido o uso de placas pré-fabricadas na execução dos muros.

2.7 - Drenagem:

OK N.A. N.I.

- a) Demonstração da drenagem de água dos fundos do lote, devendo direcionar as águas p/ frente do lote;
- b) Depósito enterrado de águas superficiais: revestido e impermeabilizado, com recuo lateral de 2,00 metros e recuo dos fundos de 1,50 metros. Não poderá ser tipo sumidouro. Deve possuir saída do excedente das águas superficiais, direcionando-as p/ frente do lote;

2.8 - Calçadas:

OK N.A. N.I.

- a) Declividade transversal máxima: 3%, obedecendo o alinhamento da guia;
- b) Sem rampas ou degraus;
- c) Calçada concretada centralizada c/ largura de 1,20m e as laterais gramadas.

Obs.:	 	 	

CONSTRUTORA	CHECK LIST Projetos de Edificação c/ Restrições de acordo com Normas da Associação		RESPONSÁVEL: PJ	
LOTEAMENTO / GLEBA:		CIDADE:	REVISÃO	FOLHA
JARDIM RESIDENCIAL JATOBÁS		PIRACICABA	03	4/4
LOTE / QUADRA // SETOR QUADRA LOTE - CPD:		CONFERIDO POR:	DATA:	
_			1	/200

Projeto liberado p/ encaminhamento à Prefeitura: (mediante carimbo e assinatura neste campo)		

- 3. Para liberar o início da construção, após aprovado pela Prefeitura Municipal, o associado deverá entregar à Associação:
 - Projeto devidamente aprovado pela Prefeitura, 01 (uma) via;
 - Cópia do Alvará de Licença para Construção.

Projeto liberado para início de obras: imediante carimbo e assinatura neste campo)		

Obs.: As informações constantes neste documento não exime os proprietários e engenheiros responsáveis de atender as Normas Brasileiras; Leis e Decretos Municipais; as restrições contidas na Matrícula do Imóvel; as restrições contidas no "Contrato Particular de Venda e Compra de Terreno"; e as Normas da "Associação Residencial Jatobás", e eventuais alterações que vieram a ocorrer em reuniões da Associação Residencial Jatobás.

Legenda:

- Revisão r01

- Revisão r02 - Conf. Ata Reunião de 10.10.2007 da Diretoria e Conselho Fiscal Consultivo-Associação Res. Jatobás.

- Revisão r03 - Conf. Ata Reunião Geral Extraordinária de 03.12.2007 - Associação Res. Jatobás